



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 229, de 04 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de normatização relativa a conflito de interesses no UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, e **CONSIDERANDO**:

1. A necessidade de normatização acerca das hipóteses de impedimento, suspeição e conflito de interesse, no âmbito da Universidade Federal do Ceará - UFC;
2. A Ação de Auditoria nº 06/2022, em execução pela Coordenadoria-Geral de Auditoria da UFC, conforme descrito no OFÍCIO 125/2022/CGAUD/GR/REITORIA (Processo 23067.041379/2022-52);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti (SIAPE 1348324), Augusto Teixeira de Albuquerque (SIAPE 2354659), Fernando Ribeiro de Melo Nunes (SIAPE 8291588) e Ana Carolina Ferreira Matos (SIAPE 2393606), sob a Presidência do primeiro membro, com o objetivo de elaborar proposta de normativo interno relativo às hipóteses de impedimento, suspeição e conflito de interesse (Lei nº 12.813/2013), na atuação de servidores nas áreas de ensino, pesquisa e extensão na UFC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados dos trabalhos até o dia 05 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 10/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310659** e o código CRC **782F6E8E**.